



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 032/2016 – CLJRF/CFO/CASES

ASSUNTO: Projeto de Lei 025, de 19 de agosto de 2016, de autoria do Prefeito Municipal.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei 025, de 19 de agosto de 2016, que acrescenta o inciso IV no artigo 5° da Lei Municipal 318, de 25 de setembro de 2014 e dá outras providências, sem ressalvas”.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento; e, de Assistência Social, Educação e Saúde, através do **Memorando N° 051/2016-CMA**, que encaminha a Mensagem N° 025/2016 - GP, o qual versa sobre o Projeto de Lei 025, de 19 de agosto de 2016, que acrescenta o inciso IV no artigo 5° da Lei Municipal 318, de 25 de setembro de 2014 e dá outras providências, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 23 de agosto de 2016, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e, de Assistência Social, Educação e Saúde, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico, do Projeto de Lei 025, de 19 de agosto de 2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa acrescentar o inciso IV no artigo 5º da Lei Municipal Nº 318/2014, concedendo assim auxílio para pagamento de mensalidade de internet no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Constata-se ainda que a Propositura apresenta iniciativa legal, além do mais é de suma importância, visto que os médicos contratados através do programa do Governo Federal “Mais Médicos” necessitam realizar especialização on line para que não sejam desligados de tal Programa.

Por todo exposto, e após discussão os membros das Comissões acima citada deliberam pela aprovação do Projeto em tela sem ressalvas.



III – CONCLUSÃO

Com fundamentos nas considerações precedentes deste Parecer, e, não havendo óbices, é que submetemos apreciação da presente matéria, nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei 025, de 19 de agosto de 2016, que acrescenta o inciso IV no artigo 5º da Lei Municipal 318, de 25 de setembro de 2014 e dá outras providências, sem ressalvas.

Por fim, apresentamos e **RECOMENDAMOS** ao Plenário a aprovação do presente Parecer.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 23 de agosto de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Cleves Pires dos Santos _____
Relator Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____
Membro Ver. Revelino Martinelli _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____
Relator Ver. Valdivino Jesus Gonçalves _____
Membro Ver. Revelino Martinelli _____

COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Presidente Ver. Cleves Pires dos Santos _____
Relator Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____
Membro Ver. João Raimundo Martins _____